



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CENTRAL DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS, IP
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE BENS E SERVIÇOS

Concurso Público nº 58A001241/CP/01/OE-MED/026
Fornecimento de Medicamentos Essenciais e de Especialidade para o SNS

Nota: Nº _____ / _____ /CMAM/026

Maputo, 24 de Fevereiro de 2026

ESCLARECIMENTO Nº 02

Nos termos do estatuído na cláusula nº10 do Caderno de Encargos, vimos pela presente prestar os seguintes esclarecimentos:

1. **Questão:** Para o item 51 - Amoxicilina + Ácido Clavulânico suspensão Oral 250mg + 62.5mg/5ml frasco 100ml. Gostaríamos de confirmar se a quantidade é mesmo de 16.670.000 unidades?

Resposta: Para o item 51 a quantidade necessária é de **2,227,284 Frascos**.

Sendo que,

Para o item 50 a quantidade necessária é de **16,670,000 Comprimidos**.

2. **Questão:** Em relação ao item 108 24C01 Sistemas para Soro IV, o conjunto de infusão deve ser com ou sem agulha?

Resposta: O item 108 deve ser com agulha.

3. **Questão:** Para amostra é preciso trazer 1 caixa de Algodão Hidrófilo 500g e 1 de Gaze Hidrófilo 90cm x 100 m?

Resposta: São necessários, 2 amostras do material de penso, tal como será fornecido em caso de adjudicação.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo – nos com elevada estima e consideração.

O Chefe de Departamento

Caetano de Deus Caetano
(Farmacêutico "A")

CDC//esm